

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 594/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0022818/2021-40****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 29.11.2021**

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium - Unidade Jardim Canadá, no município de Nova Lima.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1539/2021, de 26 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Por meio de documento, datado de 05 de março de 2021, o Colégio Vimasa S/A, por sua representante legal, solicita, em tempo hábil, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo colégio - Unidade Jardim Canadá, originalmente reconhecido, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela Portaria SEE nº 1414/2016, publicada no "Minas Gerais" de 19 de novembro de 2016.

Tendo em vista a determinação contida no art. 29 da Resolução CEE nº 449/2002, o estabelecimento de ensino foi avaliado pela Inspectora Escolar da SRE Metropolitana A, Morgana Luiza Silvestrini Leonel que, em seu relato, assegura preencher, a instituição visitada, todos os quesitos regulamentares, necessários ao adequado funcionamento, bem como a qualidade do ensino ministrado, avaliados, positivamente, pela citada Servidora.

Em lançamentos coerentes com a realidade encontrada in loco, a inspetora inicia o relatório indicando o número e data de publicação dos atos legais referentes à mantenedora, unidade mantida e cursos ofertados, cuja clientela, estimada em 344 (trezentos e quarenta e quatro) matrículas, se encontra assim distribuída: Educação Infantil - 73 alunos; Ensino Fundamental - 209 alunos; Ensino Médio - 62 alunos.

Em seguida, são repassados dados e informações que asseguram a habilitação dos recursos humanos a serviço da mantenedora, todos qualificados na forma da legislação, bem como a existência e regularidade da escrituração escolar, cujos arquivos permitem verificar a identidade dos alunos, a regularidade e autenticidade de sua trajetória escolar, tudo pautado em normas do funcionamento interno da instituição e dos cursos mantidos, diretrizes estabelecidas pelo Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, instrumentos verificados pela Inspectora Escolar visitante.

E encerra o Relatório, informando os dados do Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidos em favor da entidade Colégio VIMASA SA.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ofertado pelo Colegium - Unidade Jardim Canadá, localizado na Rua Rainha Elizabeth, nº 531, Bairro Jardim Canadá, no município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 14/01/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38738986** e o código CRC **11514BAC**.